



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1314

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: E. DOS SANTOS BALDACIN- PNEUS

CNPJ: 15.452.122/0001-96

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Mão de obra de mecânica geral, elétrica, funilaria e pintura, ar condicionado, feixe de molas, tapeçaria e torno e fresa para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 12/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 082/2020, homologada em 09/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.341.103/0001-15

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Mão de obra de mecânica geral, elétrica, funilaria e pintura, ar condicionado, feixe de molas, tapeçaria e torno e fresa para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

INÍCIO: 12/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 082/2020, homologada em 09/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE LOURES DORETTO 07744910940

CNPJ: 25.316.641/0001-80

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Mão de obra de mecânica geral, elétrica, funilaria e pintura, ar condicionado, feixe de molas, tapeçaria e torno e fresa para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 12/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 082/2020, homologada em 09/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1314

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

LEI Nº 2259/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 41.668,98 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
4.4.90.92.00.00 – 000	Despesas de Exercícios Anteriores	41.668,98
	TOTAL:	41.668,98
	TOTAL GERAL:	41.668,98

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
624 – 3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	17.000,00
637 – 4.4.90.51.00.00 – 000	Obras e Instalações	7.020,00
638 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	17.648,98
	TOTAL:	41.668,98
	TOTAL GERAL:	41.668,98

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1314

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

LEI Nº 2260/2020

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 198.889,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e nove Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO	
234 - 3.3.90.30.00.00 - 494	Material de Consumo	100.000,00
235 - 3.3.90.39.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.889,00
	TOTAL	R\$ 198.889,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 198.889,00
	TOTAL:	R\$ 198.889,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1314

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 039/2020

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 039/2020 **atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 039/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

07.002.27.812.0039.2024.3.3.90.39.00.00 – 1000

Em favor da empresa KLEBIS – ORGANIZAÇÕES ESPORTIVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.738.985/0001-24, sediado na Rua Valdomiro Derediuk, nº 178, Jardim Trabalhista, na cidade de Apucarana – PR, CEP: 86.807-190.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 040/2020

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalações elétricas e decoração dos enfeites natalinos.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 040/2020 **atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 040/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 1000

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 510

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 511



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1314

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

Em favor da empresa VILSON DE SOUZA 26602190873, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.536.369/0001-60, sediado na Rua Amor Perfeito, nº 2001, Residencial Borin, Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 041/2020

Ref.: Aquisição de Câmera Speed Dome com suporte e demais acessórios necessários para o funcionamento, incluso a instalação em poste de 12 metros.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 041/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 041/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 13.152,60 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.002.15.452.0025.2028.3.3.90.30.00.00 – 511
08.002.15.452.0025.2028.4.4.90.52.00.00 – 1000
08.002.15.452.0025.2028.3.3.90.39.00.00 – 1000

Em favor da empresa B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.711.155/0001-39, sediado na Rua Santo Antônio, nº 493, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal